



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS VÁRZEA GRANDE DEPARTAMENTO DE ENSINO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

MOISES MACHADO DOS SANTOS

SEGURANÇA DO TRABALHO NA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS NO SETOR DE CORTE E DOBRA DA EMPRESA AÇOFER CUIABÁ/MT

Várzea Grande

2023

MOISES MACHADO DOS SANTOS

**SEGURANÇA DO TRABALHO NA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS NO
SETOR DE CORTE E DOBRA DA EMPRESA AÇOFER CUIABÁ/MT**

Trabalho apresentado ao curso superior de Tecnologia em Gestão Pública, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, como requisito para obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão Pública.

Orientador: Me. Rafael Santana Galvão
Oliveira

Várzea Grande

2023

S237s santos, Moises
Segurança do Trabalho na Movimentação de Cargas no Setor de Corte e Dobra da Empresa Açofer Cuiabá/MT / Moises santos – Varzea Grande – MT, 2023.
32 f.

Orientador(a) Rafael Santana Galvão Oliveira
TCC (Graduação). (VGD - Tecnologia em Gestão Pública) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Várzea Grande, 2023.
Bibliografia incluída

1. Segurança do Trabalho normas regulamentad. 1. Título.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Santana Galvao Oliveira**, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO , em 14/12/2023 20:30:52.
- **Rosana Aparecida de Andrade Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/12/2023 00:14:01.
- **Marcelo Rodrigo da Silva Neves**, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO , em 15/12/2023 09:07:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628154

Código de Autenticação: 5Seed6e438



RESUMO

Partindo do princípio de que serviços com movimentação de cargas de grande porte sujeitam os trabalhadores a iminentes riscos de acidente de trabalho, desta forma, foi selecionado um setor de uma das mais importantes metalúrgicas do País como ambiente de estudo, vislumbrando desenvolver medidas mais eficientes para segurança deste setor. O objetivo deste trabalho é implementar métodos seguros e ágeis, para os colaboradores, na movimentação de cargas, proporcionando melhor rendimento, segurança e agilidade para os funcionários e consequentemente proporcionará lucro para a empresa. Com base na metodologia de pesquisa-ação, deu-se início a este trabalho com a temática, segurança do trabalho na movimentação de cargas no setor de corte e dobra (*secord*) da indústria metalúrgica Açofer Cuiabá/mt. Neste setor é possível observar que ao manusear os materiais, os funcionários estão susceptíveis a incontáveis danos a sua integridade física caso ocorra um acidente. Nesta pesquisa foi utilizado um questionário de caráter quali-quantitativo para analisar o quanto os funcionários se sentem seguros no desempenho de suas funções, diante dessas perguntas foi feita uma cartilha onde possui explicações e sugestões para melhoria deste serviço.

Palavras-chave: Segurança do Trabalho, Manuseio de carga

1. INTRODUÇÃO

Segurança no trabalho sem dúvidas é uma função de transação(é um processo elementar que fornece funcionalidade ao usuário para processamento de dados), e com o passar dos anos vem se tornando uma exigência circunstancial. Algumas empresas procuram minimizar os riscos que seus funcionários enfrentam, porque, apesar do grande passo tecnológico, qualquer atividade envolve de certa forma um grau de insegurança. Problemas de relacionamento humano surgem com a falta de um sistema de segurança eficaz, produtividade, qualidade do produto e/ou serviço de provisão e aumento de custos. A pseudo economia causada pela ausência de investimento num sistema de segurança mais adequado acabará por causar sérios danos, uma vez que acidentes de trabalho significam queda na produção e investimentos perdidos, treinamentos, entre muitos outros custos (BOZZA, 2010).

De acordo com Bozza (2010), os acidentes de trabalho na maioria das vezes podem ser compreendidos como incidentes que não foram previstos e que são evitáveis em sua maioria, provocados pelo trabalho, de forma direta ou indireta, lesão corporal, perturbação funcional e/ou doença. Desta forma, em consequência disso, pode até ocorrer perda parcial ou total, permanente ou temporária da aptidão para o trabalho, podendo até inclusive ser induzido à morte.

Acidente de trabalho é quando um funcionário em seu ambiente de trabalho sofre algo que é prejudicial para o bom rendimento do mesmo em uma organização, percebendo que um dos principais objetivos da segurança na área de trabalho é a de prevenir acidentes e eliminar as causas.

O conjunto de medidas técnicas, educacionais, médicas e psicológicas, empregadas para prevenir acidentes, quer eliminando as condições inseguras do ambiente, quer instruindo ou convencendo as pessoas da implantação de práticas preventivas". (CHIAVEVENATO, 2000, p. 438)

O presente estudo visa mostrar que um investimento feito em segurança do trabalho pode proporcionar o crescimento da empresa no mercado atuante. De acordo com Marras (2000), implantar programas de prevenções, é de longo prazo, uma vez que trabalham também com a mente humana, muitas delas já habituadas a vícios de atividade errôneas que colocam a vida em risco, então o processo de conscientização de proteger suas vidas e a dos colegas, detectar o que pode colocar sua vida em risco ou não no ambiente de trabalho é um processo delicado e trabalhoso.

Entende-se que o investimento na segurança do trabalho aumenta e muito o grau de sensibilização dos colaboradores. Um investimento em segurança melhora o relacionamento dentro da empresa. Desta forma, o fato de nunca ter ocorrido acidente não significa que nunca vai acontecer.

O presente trabalho tem a empresa da Açofer, localizada no distrito industrial em Cuiabá MT, onde foi realizado todo o processo de pesquisa, foi proposto o desenvolvimento de um estudo de segurança do trabalho, tendo como enfoque principal o setor de corte e dobra (secord) da linha de produção.

Tendo em vista o estudo em segurança do trabalho e os altos índices de acidentes de trabalho, esta pesquisa visa responder a seguinte pergunta: Quais motivos influenciam a alta insegurança dos trabalhadores a respeito da movimentação de cargas? Desta forma o trabalho tem como objetivo analisar o quanto o colaborador se sente seguro e propor que a empresa olhe com mais atenção para esse setor quando for começar o processo de implantação de medidas de segurança, fazer uma análise sobre a segurança do trabalho com a movimentação de cargas, realizar diagnóstico sobre a segurança do trabalho com a movimentação de cargas e discutir ações necessárias à melhoria da segurança do trabalho com a movimentação de cargas.

A importância da segurança do trabalho nas empresas, não só garante a integridade físicas de seus colaboradores como também a imagem pública da própria empresa, desta forma, quanto mais frequente for tratado deste assunto, muito melhor informados os colaboradores e a sociedade estarão, na empresa pesquisada, os colaboradores sabem dos riscos a saúde e integridade física que estão sujeitos todos os dias dentro da empresa, esse tema teve como inspiração a um colega de trabalho que veio a óbito por causa dessa insegurança dentro da empresa pesquisada.

2 REFERENCIAL TEÓRICO ou REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Normas e legislações aplicadas a segurança do trabalho

Há um arcabouço normativo extenso que versa sobre a segurança e a saúde do trabalhador e, portanto, conhecê-lo é fundamental para garantir a implementação de medidas coerentes no campo de Saúde e Segurança no Trabalho (SST), seja em obras ou em outros locais, tais como: estabelecimentos (fábricas, escritórios, laboratórios, dentre outros), setor de serviço, máquina ou equipamento.

O Ministério do Trabalho, por meio da Portaria GM (Gabinete do Ministro) n. 3.214, de 08 de junho de 1978, aprovou as Normas Regulamentadoras (NRs), que consistiram em um “grande salto qualitativo nas ações preventivas, estimulando uma atuação mais eficaz por parte das empresas, sindicatos, Ministério do Trabalho, entre outros” (GOMES; OLIVEIRA, 2012, p. 14).

Há, atualmente, 37 NRs, as quais tratam de SST nos diversos ramos de trabalho, trazendo procedimentos, programas, treinamentos, dentre outros aspectos, todos eles voltados à preservação da integridade e da saúde dos funcionários. Dada a extinção do Ministério do Trabalho no dia 1º de janeiro de 2019, as normas regulamentadoras e demais assuntos afetos à fiscalização do trabalho, assim como outras partes das atribuições deste Ministério passaram a integrar a Secretaria de Inspeção do Trabalho, pertencente ao Ministério da Economia.

As diretrizes que norteiam as boas práticas em SST são ditadas pelas Normas Regulamentadoras (NRs), disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho CLT. Elas existem justamente para prevenir acidentes e doenças causadas nestes ambientes.

Acidente do trabalho é aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, ou perda, ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Independentemente de sua classificação ou causa, a legislação existe para que todos os envolvidos sejam protegidos (LEI N 6.367, 19 DE OUTUBRO DE 1976. Art. 2º).

As NRs direcionam como será a preservação da segurança e bem-estar por meio dos programas de SST. A criação e implementação destes é de responsabilidade da empresa. A abrangência das diretrizes a serem estabelecidas dependerá do nível oferecido pelas atividades de cada setor organizacional. Mas, além de elaborar e implementar, a empresa se responsabiliza por manter um registro e divulgar os dados, além de revisar e avaliar o desempenho do programa.

Por conter regras mais amplas, a legislação estabelece que o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) deve ser implementado em conjunto com outros programas, como o PCMSO, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Este programa atua sob a abordagem do quadro clínico, promovendo e preservando a saúde dos trabalhadores, prevenindo e diagnosticando de forma precoce doenças laborais.

As Normas Regulamentadoras determinam como deve ser desenvolvido o trabalho da Segurança do Trabalho em cada tipo de empresa, como deve ser o dimensionamento do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) e as sanções e penalidades em casos de descumprimento da lei.

No Brasil, esse conceito é tratado como SESMT, que é obrigatória a todas as empresas e regulamentado pelo Ministério do Trabalho e Emprego por meio de Normas Regulamentadoras (NRs), explicações das NRs mais importantes são:

NR-1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

As NR são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos de administração direta e indireta, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Importância e funções do SSST Funções e competência da DRT.

NR-3 - EMBARGO E INTERDIÇÃO

A DRT ou DTM, conforme o caso, à vista de laudo técnico do serviço competente que demonstre grave e iminente risco para o trabalhador, poderá interditar estabelecimento, setor de serviço, máquina ou equipamento, ou embargar a obra.

NR-4 - SERVIÇO ESPECIALIZADO

Empresas privadas ou públicas, que possuam empregados regidos pela CLT, manterão obrigatoriamente Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho, vinculados à graduação do risco da atividade principal e do número total de empregados do estabelecimento.

NR-5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

As empresas privadas, públicas e órgãos governamentais que possuam empregados regidos pela CLT ficam obrigados a organizar e manter em funcionamento, por estabelecimento, uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

NR-6 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Para os fins de aplicação desta NR, considera-se EPI todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador. A empresa é obrigada a fornecer aos empregados gratuitamente.

NR-7 - EXAMES MÉDICOS

Esta NR estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitem trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, cujo objetivo é promover e preservar a saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

NR-8 - EDIFICAÇÕES

Esta NR estabelece requisitos técnicos mínimos que devam ser observados nas edificações para garantir segurança e conforto aos que nelas trabalham.

NR-17 – ERGONOMIA

Esta NR visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

NR-23 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Esta NR estabelece os procedimentos que todas as empresas devem possuir, no tocante à proteção contra incêndio, saídas de emergência para os trabalhadores, equipamentos suficientes para combater o fogo e pessoal treinado no uso correto.

NR-24 - CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO

Esta NR estabelece critérios mínimos, para fins de aplicação de aparelhos sanitários, gabinete sanitário, banheiro, cujas instalações deverão ser separadas por sexo, vestiários, refeitórios, cozinhas e alojamentos.

NR-27 - REGISTRO PROFISSIONAL DO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO MTB

Esta NR estabelece que o exercício da profissão depende de registro no Ministério do Trabalho, efetuado pela SSST, com processo iniciado através das DRT. Revogada pela Portaria GM n.º 262, 29/05/2008 Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no MTB. NR-28 -

FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES

Esta NR estabelece que Fiscalização, Embargo, Interdição e Penalidades, no cumprimento das disposições legais e/ou regulamentares sobre segurança e saúde do trabalhador, serão efetuados, obedecendo ao disposto nos Decretos Leis.

No que tange a Segurança do Trabalho, existem outras leis que também são importantes:

Cipa: Trata-se de um grupo formado pelos representantes dos funcionários e da empresa, sendo que os primeiros são eleitos pelos colaboradores enquanto os segundos são indicados pelos empreendedores. Esses representantes fazem reuniões para discutir situações de risco na empresa e discutir suas respectivas soluções.

Mapa de risco: Trata-se de uma representação visual de todos os riscos e suas intensidades presentes no ambiente de trabalho, além de incluir medidas preventivas e corretivas para evitar situações de risco. Ele é obrigatório e deve ser estruturado pelos membros da CIPA.

Programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA): Esse é um programa que estabelece metodologias para garantir uma melhor qualidade de vida para os colaboradores, evitando doenças e acidentes de trabalho por meio da análise do ambiente. Todas as empresas devem ter o PPRA, independente do risco que os funcionários estão suscetíveis.

Programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO): Esse é outro programa que objetiva identificar de forma antecipada os desvios capazes de comprometer a saúde dos funcionários. As atividades inclusas no PCMSO estão o mapeamento de zonas de risco, identificação de doenças por meio de exames ocupacionais, realização do mapeamento das doenças mais frequentes e direcionamento dos colaboradores para tratamentos.

Equipamentos de proteção individual (EPI): São acessórios e produtos de uso individual que têm a finalidade de proteger e mitigar os usuários contra ameaças à sua saúde e segurança. Eles devem ser fornecidos pelo empregador e podem eliminar total ou parcialmente os riscos do ambiente de trabalho.

2.2 Gestão da segurança do trabalho nas organizações

A visão, a missão, os objetivos e a estratégia formam uma sequência lógica de raciocínio e atuação que se encontram enquadrados na visão global da empresa. É importante assegurar que, os vários elementos que integram a estratégia da empresa deverão ser consistentes entre si. (Mendes, 2017).

Em tempos da Revolução Industrial, as preocupações na área de segurança não focavam na prevenção de acidentes, mas sim na restauração de danos à saúde e à integridade física dos trabalhadores, do qual custos diretos eram conhecidos. De acordo com Benite (2004), por volta de 1926 os estudos do norte-americano Heinrich já demonstravam uma relação entre os custos indiretos e diretos da ordem de 4:1, ou seja, os custos indiretos eram muito mais altos do que os custos diretamente associados aos acidentes evidenciando que somente a reparação não era suficiente sendo necessários investimentos em prevenção.

A prática da responsabilidade social da corporação vem crescendo e conseguindo visibilidade no país inteiro, é necessário que as empresas saibam gerenciar com eficiência e eficácia suas ações sociais. (Melo, Neto e Froes, 2001) afirmam que "o que falta às empresas é uma prática gerencial bem estruturada, inovadora e condizente com as demandas sociais de hoje".

Com isto, podemos atribuir à Gestão das organizações a função de extrema responsabilidade e organização, garantindo assim o bom desempenho das atividades de forma a satisfazer a todas as pessoas envolvidas.

Por outro lado, é importante que as organizações garantam que suas operações e atividades sejam realizadas de maneira segura e saudável para os seus empregados, atendendo aos requisitos legais de saúde e segurança, que são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e Normas Regulamentadoras que tratam de Segurança e Saúde ocupacional.

Assim, o sistema de gestão atua no comprometimento e atendimento aos requisitos legais e regulatórios, podendo trazer inúmeros benefícios tanto do ponto de vista financeiro quanto do ponto de vista motivacional. (ARAÚJO, 2006). Tudo o que fazemos na vida requer alguns cuidados elementares, e na questão “trabalho”, o ideal é que o ambiente organizacional esteja livre de riscos e danos que sejam considerados inaceitáveis nos ambientes de trabalho, de forma a garantir o bem estar físico, mental, e social dos colaboradores.

Para minimizar ou eliminar estes fatores prejudiciais da Segurança e Saúde do Trabalho, muitas organizações desenvolvem e programam sistemas de gestão para a segurança e saúde ocupacional. Através destas colocações, vimos que uma gestão estruturada e competente contribui fortemente para o desenvolvimento, boas relações e bem estar de todas as pessoas envolvidas.

O primórdio necessário de um SGSST baseado em aspectos de regras que envolve a necessidade de se determinarem preceitos de avaliação que engloba não só os aspectos operacionais, porém a política também, o gerenciamento e o responsabilidade da alta direção com o processo, de acordo com a mudança e a melhoria incessante das condições de segurança e saúde no trabalho (QUELHAS; ALVES; FILARDO, 2003).

De acordo com SHI et al. (2008), o treinamento técnico para os colaboradores do chão-de-fábrica é um importante fator para que se consiga alcançar o crescimento e a conservação de um sistema de gestão. segundo estudos produzidos por Salomone (2008), verificaram-se os próximos impasses na inserção de SGSSTs: custos exorbitantes, complicações em encontrar recursos humanos eficazes, carência de conhecimento, falta de clareza das normas, escasso apoio financeiro e dificuldade em variar o pensamento e a cultura das sujeitos envolvidos no processo.

À vista disso, compreende-se que o conceito de gestão organizacional como a junção das ações que contribuem para o bom funcionamento da empresa e que são cruciais para alcançar os objetivos da companhia.

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

A partir dos resultados e discussões a pesquisa passou a ser de caráter quali-quantitativo, com utilização do método de pesquisa-ação, entre as diversas definições possíveis, daremos a seguinte:

A pesquisa-ação é um tipo de pesquisa social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo. (THIOLLENT p. 16, 2009)

Teve como cenário de pesquisa a empresa Açofer, localizada em Cuiabá/MT no distrito industrial, a qual realiza trabalhos com materiais de ferro e aço, materiais extremamente cortantes e que podem facilmente afetar a condição física dos colaboradores. Os participantes da pesquisa foram 20 colaboradores que trabalham no setor *secord*. Para a coleta de dados foi aplicado o questionário, onde teve perguntas objetivas e dissertativas para que os colaboradores pudessem expor suas opiniões sobre o tema pesquisado, sendo perguntas objetivas, onde podemos obter as informações necessárias para dar seguimento em nossa pesquisa.

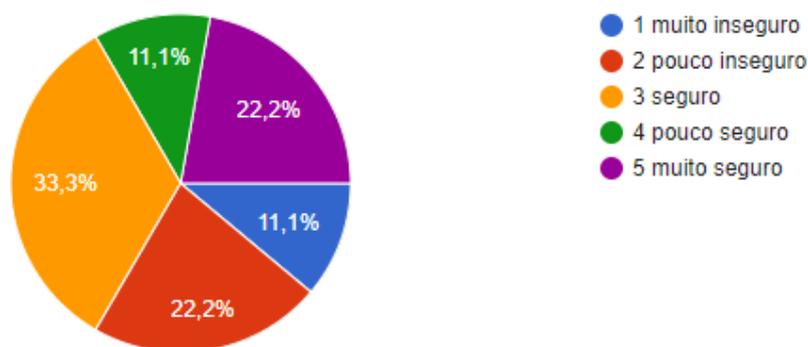
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Antes de passarmos para os resultados e discussões, é necessário contextualizar a história da empresa pesquisada. A Açofer começou com uma pequena instalação na Cidade de Várzea Grande (MT), com comércio de ferros e chapas de aço para serralheria. Após perceber o grande potencial deste mercado, inicia-se então a industrialização de perfis, tubos de aço com costura, telhas em aço galvanizado, esquadrias metálicas (portas e janelas em aço), telas e a comercialização de um variado mix de acessórios para serralheria. Em 14/06/89, inaugurou-se o Parque Industrial, situado no Distrito Industrial de Cuiabá – MT (o campo de pesquisa deste estudo), onde se processa todos os produtos e em seguida são remetidos para todas as filiais do Mato Grosso, atendendo todas as regiões e suas principais cidades do Estado.

O setor de corte e dobra da empresa açofer, localizada no distrito industrial em cuiabá - MT, é formada por uma equipe de 25 colaboradores, sendo um encarregado e um líder de setor, onde atendem pedidos de corte e dobra de ferro e aço, com o intuito de responder ao objetivo da pesquisa, buscou-se desenvolver um questionário para entender como é a percepção dos funcionários a respeito da segurança do trabalho no setor da empresa pesquisada, os funcionários com cargos de operadores de máquinas, auxiliar de produção e líder de setor, o questionário foi enviado para todos os colaboradores do setor onde tem uma totalidade de 100% do sexo masculino, a partir deles os resultados obtidos foram os relatados abaixo.

1- O quanto você se sente seguro dentro do setor? sendo **1 muito inseguro e 5 muito seguro.**

9 respostas

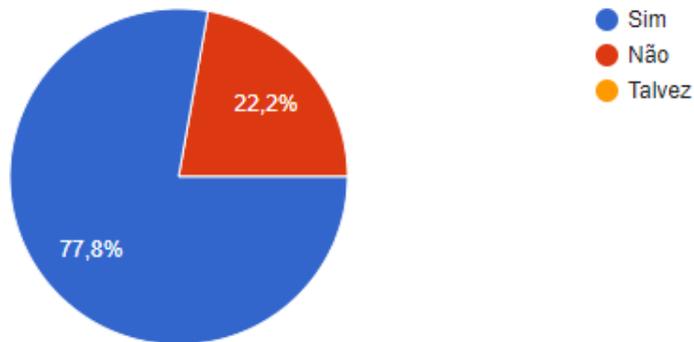


Fonte: Criação do autor (produzido em 2023)

Sobre o quanto os colaboradores se sentem seguros dentro do setor, de acordo com as respostas dos colaboradores pesquisados, eles não se sentem tão ameaçados pelos perigos que os rodeiam dentro do setor na empresa pesquisada, o gráfico aponta 11,1% muito inseguro, 22,2% pouco inseguro, 33,3% seguro, 11,1% pouco seguro e 22,2% muito seguro.

2- Na sua opinião, a empresa se preocupa com a segurança dos seus colaboradores?

9 respostas

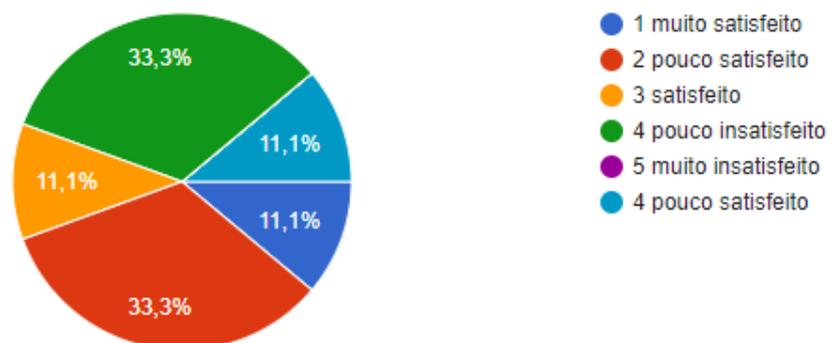


Fonte: Criação do autor (produzido em 2023)

As ações que promovem saúde e segurança no trabalho criam ambientes seguros e saudáveis oferecem condições adequadas aos trabalhadores o que contribui para o aumento da produtividade, como é visível no gráfico 2, quanto a opinião se a empresa se preocupa com seus colaboradores 77,8% das pessoas entrevistadas classificaram como sim e 22,2% classificaram como não.

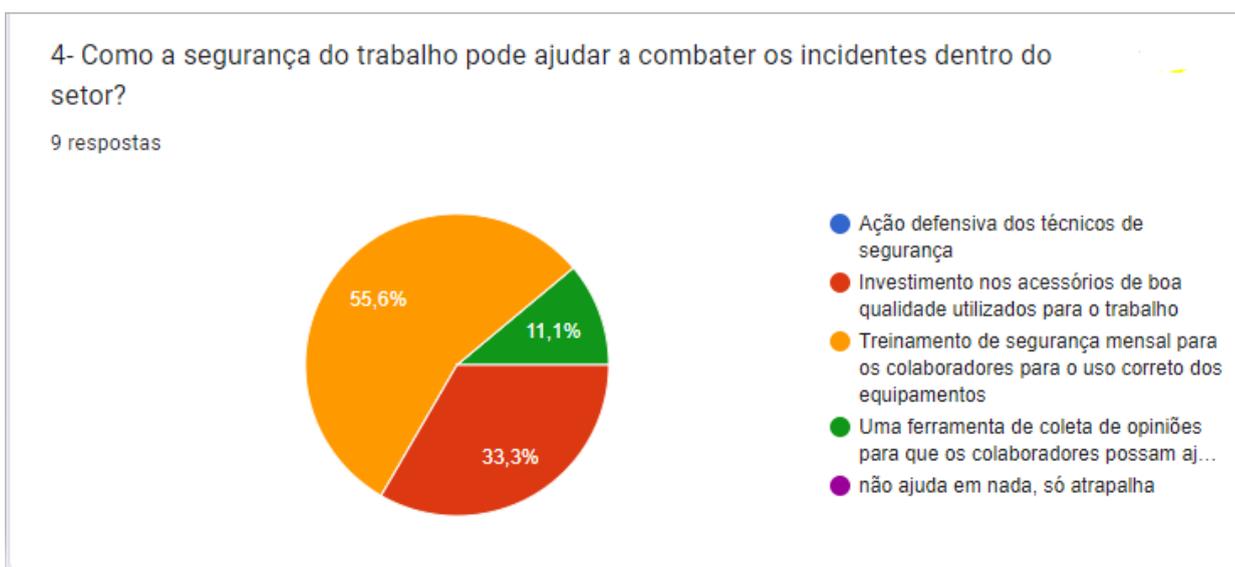
3- Qual seu nível de satisfação com a segurança dos equipamentos que você utiliza no dia a dia de trabalho? sendo **1 muito satisfeito e 5 muito insatisfeito**.

9 respostas



Fonte: Criação do autor (produzido em 2023)

Para avaliar a satisfação dos colaboradores, a empresa pode realizar pesquisas internas, feedbacks constantes e acompanhar métricas de desempenho, Nos resultados sobre o nível de satisfação com os equipamentos de segurança utilizados no dia a dia de trabalho 11,1% dos entrevistados se sentem muito satisfeito, 11,1% se sentem pouco satisfeito, 33,3% se sentem pouco satisfeito, 11,1% se sentem satisfeito, 33,3% se sentem pouco satisfeito.



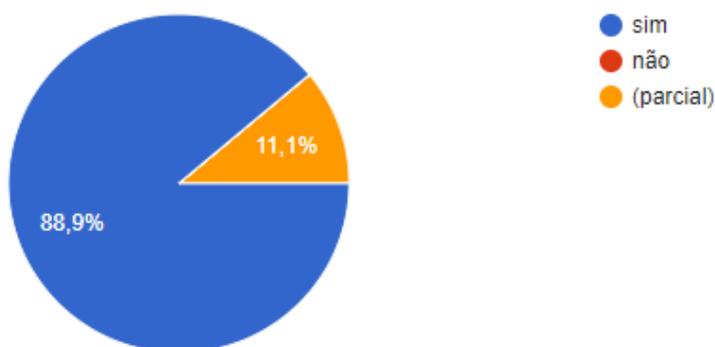
Fonte: Criação do autor (produzido em 2023)

Como a segurança do trabalho pode contribuir para diminuir os acidentes de trabalho?

Práticas para Reduzir os Acidentes e Doenças do Trabalho, promover o Compromisso da Direção com a Segurança e Saúde do Trabalho, criar Campanhas de Sensibilização dos Trabalhadores, monitorar os Índices de Frequência de Acidentes e Doenças dos Trabalhadores, implementar Programas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho. No gráfico 4 é mostrado o grau de como a segurança do trabalho pode ajudar a combater os incidentes dentro do setor onde 11,1% dos entrevistados acham que é uma ferramenta de coleta de opiniões, 33,3% acham que um investimento nos acessórios de melhor qualidade, 55,6% acham que o melhor seria fazer um treinamento de segurança todo mês com todos seus colaboradores.

6- Você tem conhecimento sobre os equipamentos de segurança necessários para exercer a sua função?

9 respostas

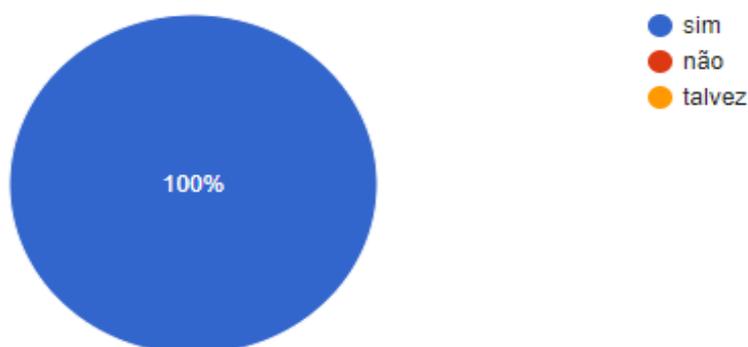


Fonte: Criação do autor (produzido em 2023)

Conhecer os equipamentos de proteção de segurança individual que você irá utilizar no seu ambiente de trabalho é essencial para que você possa exercer a sua função com mais eficiência, porque você com esse conhecimento, vai saber que o seu equipamento de segurança é bom e vai te assegurar de certos tipos de acidentes, nesta pergunta, entre os colaboradores entrevistados pode se notar que a maioria tem esse conhecimento, nos resultados sobre você tem conhecimento sobre os equipamentos de segurança necessários para exercer a sua função, temos 11,1% dos entrevistados disseram parcial e 88,9% disseram que sim.

7- Sabe os riscos que sua atividade/função exercida oferece?

9 respostas

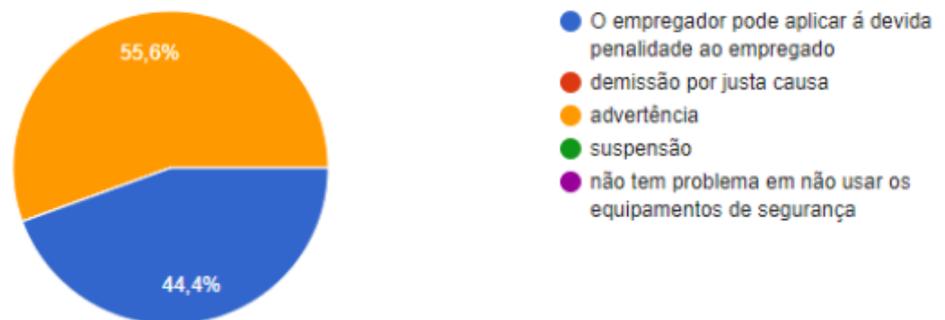


Fonte: Criação do autor (produzido em 2023)

O conhecimento dos riscos de cada setor da empresa permite que o colaborador possa passar suas opiniões aos responsáveis para adotar as melhores medidas de controle e realizar intervenções acertadas para evitar a ocorrência de acidentes. No gráfico 6 onde busca saber se os colaboradores sabem os riscos que sua atividade/função exercida oferece, onde 100% dos entrevistados assumiram ter total consciência dos riscos.

8- O que ocorre quando o trabalhador se recusa a utilizar o EPIs?

9 respostas



Fonte: Criação do autor (produzido em 2023)

Cabe ao empregador a fiscalização do uso do EPI, e se este não fizer, deverá suportar as consequências do ato. Sendo assim, é lícito ao empregador aplicar a devida penalidade ao empregado que se recuse a utilizar o EPI. Cabe informar que as penalidades são: advertência, a suspensão e a demissão por justa causa. Quanto ao que ocorre quando o trabalhador se recusa a utilizar o EPI, 55,6% acham que caso se recuse a utilizar o EPI é cabível a advertência, enquanto 44,4% dos entrevistados acham que a empresa tem direito de aplicar algum tipo de penalidade.

5.0 DISCUSSÃO GERAL SOBRE OS DADOS OBTIDOS

Ao analisar os dados obtidos durante essa pesquisa, é possível chegar a algumas conclusões. Destacam-se, entre elas, que os empregados entrevistados têm ampla consciência sobre a importância da segurança no trabalho e de que a utilização dos EPIs é indispensável para a garantia da proteção individual e coletiva, evitando a incidência de diversos tipos de acidentes que podem ocorrer dentro do setor. Por outro lado, o empregador acaba não tendo a mesma preocupação com os seus empregados, uma vez que não disponibiliza todos os tipos de equipamentos de segurança adequados para tais serviços, além de não exigir, de forma rigorosa e recorrente, o uso dos poucos que são oferecidos, e menos ainda sobre os treinamentos de segurança.

Uma grande preocupação da segurança do trabalho é a conscientização dos trabalhadores sobre o tema e da utilização dos EPIs. Conforme o questionário feito, é possível identificar que os empregados se sentem satisfeitos ao utilizá-los e fazem o possível para usá-los frequentemente, o que contribui para a melhoria da qualidade do trabalho exercido, a preservação da saúde física desses colaboradores e o aumento da segurança para quem está vendendo sua força de trabalho. Para tal, é imprescindível o apoio das empresas envolvidas no setor de metalúrgica na região de Cuiabá-Mato Grosso, que devem investir mais na área de segurança no trabalho e sair da zona de conforto.

6.0 CONFEÇÃO DE CARTILHA ORIENTATIVA

As etapas no acolhimento de dados e registros, resultou na intervenção de uma cartilha explicativa e informativa, para complementar as informações acerca da segurança do trabalho na empresa Açofer do distrito, partindo deste pressuposto iniciou-se a confecção da mesma, trazendo informações de segurança que os colaboradores possam estar conhecendo, o conceito legal sobre a qualidade da segurança do trabalho, ressaltando as boas maneiras, direitos e deveres dos colaboradores, garantindo condições de bem-estar social e coletiva.

O material foi elaborado e fundamentado em informações validadas pela pesquisa bibliográfica, as informações foram detalhadas, que oportuniza chegar a um raciocínio indutivo e dedutivo, permitindo que o leitor tire suas conclusões através das observações disponibilizadas na cartilha (<https://drive.google.com/file/d/1qOjoGg6SPFLuqYEEwEIBMK-QszGfIKSY/view?usp=sharing>).

Acessar a cartilha é uma maneira de aprofundar o conhecimento dos colaboradores do setor Secord da empresa Açofer Distrito Cuiabá. Após a elaboração da Cartilha explicativa, foram

realizadas ações sistematizadas para que esse material chegasse aos colaboradores da empresa Açofer.

Como parte da conclusão dessa pesquisa, seria realizada uma palestra na empresa pesquisada como parte do projeto de intervenção para a conclusão, contudo, a palestra foi cancelada, pois o curto espaço de tempo para a finalização, acabou dificultando a conversa e o agendamento da palestra. Considerando esses fatores de curto prazo de tempo, optou-se por utilizar a apresentação do artigo final, convidando todos os colaboradores do setor da empresa pesquisada para participar. As dúvidas referentes aos assuntos levantados nessa pesquisa, bem como a cartilha, se consolidam na apresentação do trabalho.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao setor da açofer, delega-se a responsabilidade para os riscos de acidentes de trabalho, que decorre por conta das características peculiares dos empreendimentos, baixa qualificação da mão de obra, diversos riscos que os trabalhadores são expostos, como ruídos e produtos químicos, e também pela imprudência dos empregados ou até mesmo da empresa que negligencia a legislação quanto a prevenção destes acidentes. Por consequência destes descasos acima citados, muitos problemas atingem vários setores, desde os trabalhadores e sua família até o poder público pelo sistema previdenciário. Por isso, é preciso que as empresas invistam muito mais em medidas de segurança que se alicercem no objetivo de evitar ou diminuir estes acidentes. A não utilização dos EPI 's não é somente culpa dos colaboradores, como foi possível visualizar na entrevista; as empresas possuem a responsabilidade e obrigatoriedade de fornecer e exigir o seu uso durante o expediente. Por conta disso, as empresas, além de se encarregar da distribuição de materiais adequados e em quantidade suficiente para atender todo o contingente de funcionários, devem promover a conscientização sobre o seu uso. Para tal, é importante a presença de um engenheiro especializado em segurança do trabalho, que atuará na fiscalização e na ministração de palestras de prevenção. Com a crise financeira que assolou o Brasil nos últimos anos, ocorreu uma grande queda no número de produção e, conseqüentemente, diminuiu o número de pessoas envolvidas nas indústrias. Essa redução propiciou uma baixa considerável no número de acidentes, o que teve impacto direto nos resultados posteriores relacionados à concentração de acidentes nas indústrias metalúrgicas. Mesmo com estes decréscimos sucessivos, os índices ainda estão bem elevados, o que chama a atenção de todas as partes envolvidas. É evidente que o acidente de trabalho não ocorre somente por uma causa e sim, de uma seqüência de erros durante as etapas de um dia a dia, indo desde o planejamento até a entrega final, como falhas nos materiais, máquinas,

equipamentos, organização, influências internas e externas, fiscalização, entre muitas outras circunstâncias. Portanto, é necessário que o estado faça sua função de fiscalizar e normatizar as medidas de segurança, e que os empregadores e empregados cumpram as normas regulamentadoras. Deve ser feito um investimento na formação de gestores, engenheiros, técnicos de segurança, intensificação das fiscalizações, cumprimento das leis e normas regulamentadoras, bem como no comprometimento da direção, com intenção de implantar ações de segurança claras e objetivas para preservar a saúde física e mental dos seus colaboradores.

8.REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Renata Pereira. SANTOS, Neri Dos. MAFRA, Wilson José. **Gestão de segurança e saúde do trabalho**. Universidade do Estado de Santa Catarina. 2006. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos07/579_Gestao%20de%20seguranca%20e%20saude%20no%20trabalho.pdf> Acesso em 18 de maio de 2023

BENITE, Anderson Glauco. **Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho para Empresas Construtoras**. São Paulo:Dissertação apresentada à Escola Politécnica da Universidade Estadual de São Paulo para obtenção de Título de Mestre em Engenharia, USP, 2004.

BRASIL. **LEI Nº 6.367, DE 19 DE OUTUBRO DE 1976**. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6367.htm>

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Análise de acidentes do trabalho**: dados de 2003.

BOZZA, André Francisco. **Segurança Do Trabalho Na Construção Civil**. 2010. Tese (Pós-Graduação em Construção de Obras Públicas) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba

BRASIL, Ministério do Trabalho. **Aprova as Normas Regulamentadoras – NR - do capítulo V, do título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, 9**. Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978. Lex: Segurança e Medicina do Trabalho. NR18 item 18.15, São Paulo, p 272, 65 ed. 2009.

BRASIL. Lei nº. 6.514, de 22 de dezembro de 1977. Altera o Capítulo V do Título da Consolidação das Leis do Trabalho... In: **SEGURANÇA e medicina no trabalho**. 65. ed. São Paulo: Atlas, 2010. p. 1-2

BRASIL. Portaria nº. 3.214, de 8 de junho de 1978. Aprova as Normas Reguladoras... In: **SEGURANÇA e medicina no trabalho**. 65. ed. São Paulo: Atlas, 2010. p. 9-10

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos Humanos**: 6.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

BRISTOT, Vilson Menegon. **Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho**. Criciúma, SC : UNESC, 2019.

MARRAS, Jean Pierre. **Administração de Recursos Humanos, do Operacional ao Estratégico**. 11 ed. são paulo:

Futura, 2000.

NETO, Cesar Melo.FROES, Francisco Paulo de.**Gestão da Responsabilidade Social Corporativa: O caso brasileiro**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

Mendes, José (2017). **Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos num Posto de Abastecimento de Combustíveis. Projeto Individual – 25ª Edição do Curso de Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho**. Instituto Politécnico de Setúbal.

QUELHAS, Osvaldo Luiz Gonçalves. ALVES, Michele. FILARDO, Paulo. **As práticas da gestão da segurança em obras de pequeno porte: integração com os conceitos de sustentabilidade**. Revista Produção Online, v. 4. n. 2, 2004. Disponível em:<<http://producaoonline.org.br/index.php/rpo/article/view/309>>

RUDENKO, N. **Máquinas de elevação e transporte. Livros Técnicos e Científicos**. Editora, SA, 1976. Citado 2 vezes nas páginas 10 e 13.

SHI, H. et al. **Barriers to the implementation of cleaner production in Chinese SMEs: government, industry and expert stakeholders' perspectives**. *Journal of Cleaner Production*, v. 16, n. 7, p. 842-852, 2008.

SALOMONE, R. **Integrated management systems: experiences in Italian organizations**. *Journal of Cleaner Production*, v. 16, n. 16, p. 1786-1806, 2008.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 17.ed. São Paulo: Cortez, 2009.